

EDITAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 11/2023

CHEFIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO

A Comissão de Seleção nomeada através de Portaria - SEI nº 401, de 26 de maio de 2023, do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para CHEFIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)

CARLENE AZEVEDO DE MATOS
CRISTIANE PEREIRA DE ANDRADE
DANIELE CRISTINA DOS REIS
DENYS LUIZ RODRIGUES SANTOS
EMANUELA OLIVEIRA SPINOLA
FABRICIO COMIN
FLAVIO ROBERTO GRAVETZ
JACIARAH ALVES ANACLETO
YHUDI AMERICO PEREIRA TOLENTINO
LUANNA SIQUEIRA DE ASSIS
Inscrição indeferida 3.1. Se o candidato for de outra Unidade Hospitalar ou de outra instituição pública, é necessário INCLUIR A MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE HOSPITALAR ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária.
LUIZ ANTONIO SILVEIRA HACKER
Inscrição indeferida 3.1. Se o candidato for de outra Unidade Hospitalar ou de outra instituição pública, é necessário INCLUIR A MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE HOSPITALAR ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)

CARLENE AZEVEDO DE MATOS
CRISTIANE PEREIRA DE ANDRADE
DANIELE CRISTINA DOS REIS
DENYS LUIZ RODRIGUES SANTOS
EMANUELA OLIVEIRA SPINOLA

Curitiba, 23 de Junho de 2023.

- I. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
- II. O Superintendente da Unidade da Rede EBSERH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
- III. As entrevistas serão agendadas no período de **26/06/2023 a 30/06/2023**.
- IV. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios: I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos; II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos; III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos; IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.
- V. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 401, de 26 de maio de 2023